



RESOLUÇÃO Nº 395 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo
a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Mário Eli da Silva, o Título de Cidadão
Bibarrense, pelo relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no
artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 20 de março de 2003.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE